



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000038
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
UQUEF52TZ

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
24/04/2015	24/04/2015	Não			

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
CAVALCANTI, ALDARIS, MEIRELES & TARGINO ADVOGADOS				12.984.978/0001-83	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1183001	Exigível		Não	Não	

LOGRADOURO	NÚMERO
AV COREMAS	1017

COMPLEMENTO	BAIRRO
	JAGUARIBE

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58015-087	(83) 3242-3528	dfegohc234@gmail.com

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LÍRIZ ALBUQUERQUE COUTO	020.430.334-68	

LOGRADOURO	NÚMERO
Avenida Maximiano de Figueiredo	504

COMPLEMENTO	BAIRRO
salas 201/202	Centro

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58013-470		

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.14 - Advocacia

DESCRIÇÃO DETALHADA
Com a finalidade de conduzir o acompanhamento da tramitação da PEC 422/2005, bem como dos Projetos de Lei nº 241/2015, e PL 644/2011 (Estatuto dos Refugiados), de 2 de abril de 2015 e 2 de maio de 2015.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES BÁSICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES				
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	5,00%	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

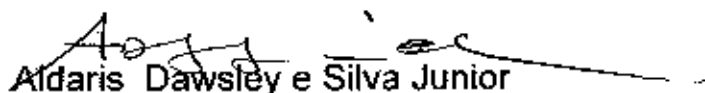
RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebemos do Deputado Federal, LUIZ ALBUQUERQUE COUTO, brasileiro, solteiro, religioso, político, com Escritório Político, na Avenida Maximiano de Figueiredo, 504, salas 201/202 1º andar. Centro, no município de João Pessoa, Paraíba, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a finalidade de concluir o acompanhamento da tramitação da PEC 422/2005, bem como dos Projetos de Lei nº 241/2015, e PL 844/2011 (Estatuto dos Refugiados). Do dia 02 de Abril à 02 de Maio do ano de 2015.

Para que produza os efeitos desejados, firmamos o presente recibo.

João Pessoa, 24 de Abril de 2015


Aldaris Dawsley e Silva Junior

CNPJ Nº 12.964.976/0001-63